PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024/PMI TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024/PMI

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Turismo.

2 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para de promover o desenvolvimento motor, cognitivo e social de seus alunos das Unidades I e II (Creche), contratará serviço de locação de brinquedos infláveis nos dias 10 e 11 de dezembro de 2024. Os brinquedos infláveis deverão ser adequados à faixa etária das crianças, estimulando a coordenação, equilíbrio, e agilidade, além de promover a socialização e a estimulação cognitiva. A contratação inclui montagem, supervisão e desmontagem dos brinquedos, garantindo a segurança das crianças durante as atividades.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, do Decreto Municipal nº 024/2023, em seu § 1º que o procedimento de dispensa eletrônica está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, seguindo o disposto do Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

4 - JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Madre Leontina visa proporcionar aos seus alunos das Unidades I e II (Creche) atividades que estimulem o desenvolvimento integral, de forma lúdica e educativa. A locação de brinquedos infláveis é uma ferramenta pedagógica eficaz para o estímulo da coordenação motora, equilíbrio e agilidade, áreas fundamentais para o desenvolvimento físico e psicológico das crianças nessa faixa etária.

Esses brinquedos infláveis, devidamente adaptados às necessidades dos alunos, irão não apenas promover o desenvolvimento motor, mas também contribuir para a socialização das crianças, um aspecto crucial para a formação de vínculos e interação em grupo. Além disso, o uso desses brinquedos auxilia na estimulação cognitiva, por meio de atividades que envolvem percepção espacial, resolução de desafios e outras habilidades intelectuais importantes.

A contratação também se justifica pela necessidade de garantir um ambiente seguro e supervisionado para as crianças, com profissionais capacitados para monitorar as atividades, orientar os alunos e garantir a integridade física de todos os envolvidos. A montagem, supervisão e desmontagem dos brinquedos são parte integrante do serviço contratado, assegurando que todas as etapas sejam realizadas com a máxima segurança e eficiência.

Portanto, a locação de brinquedos infláveis atenderá de forma eficaz as necessidades pedagógicas e de segurança da escola, promovendo um ambiente educativo e saudável para o desenvolvimento

das crianças.

4.1 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletadas as pesquisas de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas, Contratações similares de outros entes públicos, e ainda, diante da necessidade de buscar o preço de mercado para o projeto esperado, buscou-se por fornecedores.

5 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de empresa do setor, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços a empresa Mundo Mágico Brinquedos. CNPJ: 19.171.100/0001-09, apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

6 - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Ibicaré em até 10 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

7 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 52 – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.00000 – Aplicações diretas

9. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contatos a partir da homologação.

A fiscalização e a gestão do contrato serão realizadas pela secretaria Cleusa Cenci.

Ibicaré, 09 de dezembro de 2024.

Gianfranco Volpato Prefeito Municipal